



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IIIª SESSÃO ORDINÁRIA

Deliberação Nº 11 /2014

Tendo sido analisado a proposta apresentada pela Câmara Municipal do Maio, no sentido do **Regulamento Municipal, que fixa o Percentual, para efeito de Taxa Municipal de Direito de Passagem no Município do Maio**, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária no dia 16 de Dezembro de 2014, no uso da faculdade conferida no artigo 81, nº 2, alínea m), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Municípios, da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do Decreto Legislativo nº 7/2005, de 24 de Novembro, que aprova as bases das telecomunicações e do artigo 6º (Taxas dos Municípios) alínea t) nº 1 da Lei nº79/VI/2005 de 5 de Setembro, delibera o seguinte:

- Aprovar, com 11 (Onze) votos a favor, sendo 7 (Sete) da bancada do MPD, mais 4 (Quatro) da bancada do PAICV, 2 (Duas) abstenções da bancada do PAICV e zero contra.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 16 de Dezembro
de 2014

O Presidente


/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/